



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 802/2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR  
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AO (À)  
SERVIDOR (A) SR (A) JANI LAZZARETTI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 96, § 3º da Lei nº 3004/2009, de 21-12-2009, art.22, §1º, III da Lei nº 3005/2009, de 21-12-2009, Lei nº 3076/2010, de 27-07-2010, Decretos nºs 4329/2010, de 05-01-2010 e 4431/2010, de 27-07-2010, **CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (Ensino Médio)** ao (à) servidor(a) público(a) municipal no cargo de MOTORISTA, Padrão CE-11, Classe “A”, matrícula nº 22490-1/1, **SR.(A) JANI LAZZARETTI**, a contar de **20 de março de 2024**.

Esta Portaria entra em vigor em 20/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 20 de março de 2024.

Adalberto João Bastian

Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico [www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico](http://www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico) e no Diário Oficial Eletrônico do Município